



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 458/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZETE CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.971.700-2/PR e CPF Nº 042.416.799-94, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** – Nível 05, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 10 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.


Gelson Krug da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3022
De 18/06/13
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br